



Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 01/11

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA”

WESLEY MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Vereador Gerson Cerqueira de Almeida elaborou, a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º.) Fica concedido o Título de Cidadão Jandirense, ao Ilustríssimo Senhor Ten.Cel.Pm Dorival Alves Filho.

Art. 2.º.) O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3.º.) O pergaminho referente a concessão acima mencionada, será entregue ao homenageado por esta Edilidade.

Art. 4.º.) As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto, correrão por conta de recursos próprio do orçamento vigente.

Art. 5.º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 23 de fevereiro de 2011.

WESLEY MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE ANÚNCIO
DESTA CÂMARA NA DATA 23/02/2011

23 / 02 / 2011

Eduardo Gouveia Mendonça

EDUARDO GOVEIA MENDONÇA
DIRETOR GERAL